



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



PORTARIA N.º 00128/2022 - GAB-PREFEITA

Dispõe sobre a autorização e liberação de pagamento de diárias para custeio de viagem de servidor municipal que se desloca a serviço do município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n.º 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária n.º 00243/2022, de 01/08/2022 15:24:53.

RESOLVE:

Art.1º Designar a (o) servidor (a) municipal ADEMIR MARQUES DE QUEIROZ, matrícula n.º 1221, MOTORISTA AE - NIVEL III, lotado na SEC ADMINISTRACAO, para realizar viagem de interesse público, até o município de Canaã dos Carajás / PA, no período de 01/08/2022 a 01/08/2022;

Art.2º Conceder a (o) referido (a) servidor (a) 0,5 () diária(s), no valor de R\$ 106,05 (cento e seis reais e cinco centavos), sob rubrica orçamentária n.º 04 122 0020 2.005 - Funcionamento da Sec. de Administração / 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

Art.3º Ao final da referida viagem, o (a) referido (a) servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Eldorado do Carajás, 02 de Agosto de 2022.



Assinado Digitalmente por:Iara Braga Miranda 702.629.262-53 em 02/08/2022